

PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE N.º 50, DE 2011

(Do Sr. Rubens Bueno)

Propõe a realização de atos de fiscalização e controle, com o auxílio do Tribunal de Contas da União - TCU, junto ao Ministério do Trabalho e Emprego, para investigar a ocorrência de repasse irregular de verbas do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT às centrais sindicais, por meio de convênios com sindicatos e ONGs.

DESPACHO:

PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO INTERNA NAS COMISSÕES

APRECIAÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação Interna nas Comissões

PUBLICAÇÃO INICIAL Art. 137, caput - RICD 2

Senhor Presidente,

Com base no art. 70 da Constituição Federal, combinado com os artigos

60, I e II e 61 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicitamos que,

ouvido o Plenário desta Comissão, se digne a adotar as providências necessárias

para que a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle – (CFFC) realize

atos de fiscalização e controle junto ao Ministério do Trabalho e Emprego, para

investigar, com o auxílio do Tribunal de Contas da União, a ocorrência de

repasse irregular ou o desvio de recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador

(FAT) às centrais sindicais, por meio de convênios firmados com os sindicatos a

elas vinculados e Organizações Não-Governamentais (ONGs), nos últimos cinco

anos.

JUSTIFICATIVA

O jornal O Estado de São Paulo, em matéria publicada no dia 25 do

corrente, denuncia que a Federação Nacional de Mototaxistas e Motofretistas

assinou convênio por meio do Ministério do Trabalho e Emprego no valor de R\$

1,5 milhão para qualificar motoboys. Segundo a reportagem do jornal, a

Fenamoto teria sido escolhida "oficialmente por sua estrutura e expertise", e que

esta precisou contratar professores para oferecer as aulas em salas emprestadas

pela Secretaria do Trabalho do Distrito Federal, distante 200 quilômetros de

Goiânia, cidade sede da referida entidade sindical.

Acrescenta ainda a matéria que na casa onde funciona a sede da

Fenamoto encontram-se apenas um cartaz do Ministério, com telefone de

Coordenação de Comissões Permanentes - DECOM - P_4105 CONFERE COM O ORIGINAL AUTENTICADO

3

Brasília. A reportagem também não encontrou alunos na sala de aula no dia em

que esteve no local, quinta-feira à tarde. Por outro lado, o jornal demonstrou que

cargos da cúpula do ministério do Trabalho e Emprego são ocupados por

integrantes do comando do mesmo partido do ministro.

Vale destacar que, conforme outras notícias veiculadas pelo mesmo

jornal, no ano de 2009, o ministro Carlos Lupi posou para fotos ao lado do

presidente da Fenamoto, em visita à sede da entidade, em Goiânia, e que a

Federação dos Mototaxistas e Motofretistas, a esse respeito, não é um caso

isolado, salientando que a falta de estrutura própria é quase uma regra entre as

entidades contratadas para o Plano Setorial de Qualificação (Planseq), e que

muitas se valem de estruturas emprestadas para realizarem os cursos.

Já a Controladoria Geral da União – CGU informa que identificou o

não cumprimento das metas de qualificação e inserção no mercado de trabalho

de pelo menos trinta por cento dos alunos, uma clara circunstância de mau uso

dos recursos públicos.

Mais ainda, notícias recentes dão conta de irregularidades no

convênio firmado com a ONG Instituto Nacional América, no Rio Grande do

Sul, cujo montante alcança a soma de R\$ 3 milhões, dos quais R\$ 1,5 milhão já

foram liberados pelo Ministério do Trabalho e Emprego, para treinar

trabalhadores para o advento da Copa do Mundo de 2014, episódio este já

punido pela Controladoria Geral da União – CGU, com a suspensão de novos

contratos com a União

Mas os indícios de desvios e malversação de recursos públicos nos

meandros de liberações de verbas do FAT para entidades ligadas às diversas

centrais sindicais e aos sindicatos a elas filiados e ONGs não constituem

Coordenação de Comissões Permanentes - DECOM - P_4105 CONFERE COM O ORIGINAL AUTENTICADO 4

novidade. Levantamentos pormenorizados sobre fatos e denúncias publicados,

principalmente nos últimos três anos acerca da liberação de recursos do FAT

para realização de cursos de qualificação profissional, pelo Ministério do

Trabalho e Emprego, poderão revelar dezenas de casos. As denúncias levantam,

no mínimo, sérias preocupações quanto ao bom e saudável uso das verbas

públicas.

Diante, pois, dos fatos acima referidos, e assentindo um dos

atributos fundamentais do Congresso Nacional, qual seja, o de zelar pelo uso

adequado e sadio dos recursos públicos, propomos a Vossa Excelência, bem

como aos demais pares desta Comissão, a aprovação da presente Proposta de

Fiscalização e Controle.

Sala das Comissões, em 26 de outubro de 2011.

Deputado Rubens Bueno PPS-PR

FIM DO DOCUMENTO